

RESÍDUOS SOLIDÁRIOS

Troque embalagens por solidariedade



NORMAS DE FUNCIONAMENTO

ENQUADRAMENTO E OBJETIVO

Com este projeto a GESAMB pretende reforçar as suas iniciativas de responsabilidade social, iniciativas essas que passam pela missão diária de promover ações de educação/sensibilização ambiental e que ultrapassam em muito a gestão de resíduos.

Este projeto, têm como objetivo atribuir parte das receitas da GESAMB, com a venda de materiais recicláveis, ao apoio de ações de caráter social.

Qualquer cidadão ou entidade (pública ou privada) poderá entregar na GESAMB materiais passíveis de valorização (recicláveis) e que serão encaminhados para as indústrias recicladoras. A GESAMB assegura que parte da receita dessa venda, seja entregue para a aquisição de equipamentos, material ortopédico ou outros que possam ser devidamente enquadrados.

Estas verbas destinam-se a entidades sem fins lucrativos ou que prossigam fins de caráter social.

CANDIDATURAS

Previamente à entrega dos recicláveis, o proponente deverá efetuar um pedido (via ofício ou e-mail) à GESAMB, com identificação:

- Identificação (nome, NIF e morada) do proponente/entidade responsável pela entrega dos recicláveis (e que irá emitir fatura à GESAMB);
- Tipo e quantidade de material que pretende entregar;
- Nome do beneficiário e o tipo de aquisição a que se destina a verba.

A GESAMB em função de cada pedido irá emitir um parecer.

ENTREGAS

1. Os recicláveis terão de ser entregues nas instalações sede da GESAMB: Estrada das Alcáçovas – Évora.
2. O horário para a sua entrega é de segunda a sexta-feira no período das 9h às 13h e das 14h às 18h.

NATUREZA, QUANTIDADES E ACONDICIONAMENTO

Os recicláveis a entregar deverão enquadrar-se nas seguintes tipologias (ver anexo):

1. embalagens papel e cartão;
2. embalagens de plástico e metal (incluindo tampas);

3. embalagens de vidro.

No caso específico das tampas, deverão ser acondicionadas separadamente caso sejam de plástico ou metal, preferencialmente em big-bags ou sacos de plástico de grande dimensão.

Independentemente do material a entregar, e em função do equipamento de pesagem disponível (báscula) deverão ser entregues quantidades mínimas de 100 kg.

RETOMAS À SPV E CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

A GESAMB irá promover todas as operações de triagem, enfardamento, armazenamento e retoma do material para as indústrias recicladoras.

A contrapartida financeira (CT) referente as quantidades entregues será calculada com base na seguinte fórmula:

$$CT = 50\% \times VC \text{ SPV} \times \text{Quantidade de material por tipologia (toneladas)}$$

Em que:

VC SPV – corresponde ao Valor de contrapartida da Sociedade Ponto Verde referente ao P1 para os diferentes materiais (papel/plásticos/metall e vidro) e definido em legislação específica (€/toneladas).

O proponente ou entidade responsável pela entrega dos materiais deverá emitir uma fatura à GESAMB, com a contrapartida financeira calculada com base na fórmula anteriormente descrita.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Caso o proponente/beneficiário detenha recicláveis de plástico ou metal de tipologias específicas (p.e: só garrações de água – PET, só tampinhas de plástico - PEAD) deverá entrar em contacto com a GESAMB, podendo o valor de contrapartida financeira (CT) aumentar até aos 70%, uma vez que não estarão associados os custos da operação de triagem.

A GESAMB reserva-se no direito de solicitar documentos comprovativos (p.e: atestado de incapacidade do beneficiário, prescrição médica, relatório de avaliação técnica do material prescrito, etc.), quando aplicáveis.

Caso seja prestadas falsas declarações a GESAMB reserva-se no direito de excluir, o proponente e respetivo beneficiário.

Todos os casos omissos as presentes normas serão decididos pelo CA da GESAMB, cujas decisões não caberá recurso.

Contactos GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM:

Estrada das Alcáçovas – 7000-175 Évora

Telf: 266 748 123 * Fax: 266 748 125 * e-mail: geral@gesamb.pt

DEPOSITAR ✓



caixas de cartão, revistas e jornais,
papel de escrita e impressão



**PAPEL
E CARTÃO** 🇧🇷

NÃO DEPOSITAR ✗



sacos de plástico, produtos tóxicos, papel sujo,
fraldas, papel vegetal, papel plastificado,
autocolantes

DEPOSITAR ✓



garrafas, frascos, boiões



VIDRO 🇧🇷

NÃO DEPOSITAR ✗



loijas e cerâmicas, sacos de plástico,
vidro plano e janelas, cristais e espelhos,
lâmpadas, frascos de medicamentos

DEPOSITAR ✓



embalagens de plástico, pacotes de bebida,
latas, sacos de plástico



**PLÁSTICO
E METAL** 🇧🇷

NÃO DEPOSITAR ✗



papel e cartão, pilhas, eletrodomésticos,
outros plásticos que não embalagens